

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► **B**

**REGULAMENTO (CE) N.º 436/2009 DA COMISSÃO**

**de 26 de Maio de 2009**

**que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 479/2008 do Conselho no que diz respeito ao cadastro vitícola, às declarações obrigatórias e ao estabelecimento das informações para o acompanhamento do mercado, aos documentos de acompanhamento do transporte dos produtos e aos registos a manter no sector vitivinícola**

(JO L 128 de 27.5.2009, p. 15)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento Delegado (UE) 2018/273 da Comissão de 11 de dezembro de 2017	L 58	1	28.2.2018

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:  
<http://data.europa.eu/eli/reg/2009/436/2017-07-31/por>